

## Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

## PORTARIA № 294, DE 8 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.070485/2021-43,

## **RESOLVE:**

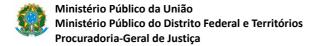
Art. 1º Declarar extinta, a contar de 1º de abril de 2021, a cota de 100% da pensão civil vitalícia que era devida ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA, na condição de viúvo da Procuradora de Justiça aposentada deste Ministério Público Odete Alves Camelo, em função do falecimento do referido beneficiário, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Publicação: AMOC Origem: SGP



Portaria PGJ nº 294, de 8 de junho de 2021. Declara extinta, a contar de 1º de abril de 2021, a cota de 100% da pensão civil vitalícia que era devida ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA, na condição de viúvo da Procuradora de Justiça aposentada deste Ministério Público Odete Alves Camelo, em função do falecimento do referido beneficiário, conforme previsão contida no art. 222, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Tabularium de referência nº 08191.070485/2021-43)